

ÉTICA DE COERÊNCIA DIALÉTICA E UM RENOVADO CONCEITO DE LIBERDADE HUMANA

Ethics of dialectical coherence and a new concept of human freedom

Sabrina Ruggeri
PUCRS

Resumo: Este trabalho empreende a tarefa de uma recuperação crítica e comparativa dos dois principais projetos brasileiros de reatualização do pensamento dialético: o sistema do dever-ser de Carlos Cirne-Lima e a dialética do Uno e do Múltiplo de Eduardo Luft. Inicialmente, trata-se de iluminar os pressupostos lógico-ontológicos atuantes em cada um destes projetos, fazendo ver suas principais divergências quanto à radicalidade de um distanciamento do sistema hegeliano: o que um vê como possibilidade de *correção* (a partir de uma reinterpretação da dialética modal hegeliana que pretende corrigir o tratamento ambíguo conferido à categoria de contingência, numa proposta que segue de perto a filosofia aristotélica ao transformar o princípio de não-contradição em operador deôntico), o outro reconhece como a necessidade de uma *ruptura* (por conta da exigência do sistema hegeliano de uma plenificação do Conceito que não encontra harmonia com o dinamismo infinito da dialética, num projeto que se orienta especialmente a partir de um diálogo com o Platão tardio e que segue nessa via um movimento deflacionário). Esta reconstrução crítica nos permitirá extrair as devidas consequências para o campo da ética: a ética de coerência dialética é uma *ética objetiva e geral* que encontra seu fundamento na pressuposição de identidade entre ser e pensar, e que assim permite a *dissolução* do problema da falácia naturalista quanto à fundamentação teórica do dever-ser. A partir daí, as diferentes interpretações do Princípio da Coerência devem nos guiar à consciência da emergência de um conceito original de liberdade humana, ao passo da qual devemos, por fim, explorar as potencialidades desse conceito para uma renovada abordagem crítica tanto em relação ao âmbito da sociabilidade humana, como ao âmbito do próprio pensamento.

Palavras-chave: Ética objetiva; Princípio da Coerência; Liberdade; Dialética; Contingência.

Abstract: This paper undertakes the task of a critical and comparative recuperation of the two main Brazilian projects of reactualization of the dialectical thinking: Carlos Cirne-Lima's is-ought system and Eduardo Luft's dialectics of the One and the Multiple. Initially, we intend to illuminate the logic-ontological presuppositions present in each one of these projects, showing the main divergences about the radicality of a detachment of Hegelian system: what one philosopher sees as a possibility of *correction* (from a reinterpretation of Hegel's modal dialectics that intends to revise the ambiguous treatment bestowed to the category of contingency, in a proposal that closely follows the Aristotelian thinking when transforming the principle of non-contradiction in a deontic operator), the other recognizes as the necessity of a *rupture* (because of the Hegelian system requirement of a fulfilling of the Notion that does not harmonize itself with the infinite dynamism of Dialectics, in a project that guides itself specially from a dialogue with the Later Plato and that follows so a deflationary movement). This critical reconstruction will allow us to draw the appropriate consequences for the field of Ethics: the

ethics of dialectical coherence is an *objective and general ethics* that finds its ground in the presupposition of identity between being and thinking, and that this way permits the *dissolution* of the problem of naturalistic fallacy in relation to the theoretical groundwork of is-ought. From here, the different interpretations of the Principle of Coherence should guide us to the apprehension of the emergence of an original concept of freedom, from which we should explore the potentialities to a new critical approach both to the ambit of human sociability and to the very thinking.

Keywords: Objective Ethics; Principle of Coherence; Freedom; Dialectics; Contingency.

Toda filosofia contemporânea que se queira dialética, isto é, que pretenda de algum modo prosseguir na esteira do pensamento hegeliano, tem de lidar antes de tudo com uma dificuldade central: o sistema de Filosofia conforme proposto por Hegel gera o problema de uma incongruência entre, de um lado, a exigência de plenificação do processo de autodeterminação do Conceito em um fim incondicionado – o que acarretaria o círculo vicioso do Conceito consumado – e, de outro, o dinamismo infinito da dialética, pressuposto na assunção do caráter processual do devir dialético¹. A primeira proposta de reatualização do pensamento dialético na qual iremos nos deter consiste na solução aventada por Cirne-Lima: através de uma reinterpretação da dialética modal hegeliana, o filósofo pretende empreender uma revisão dos primeiros princípios. Em traços gerais, o movimento central dessa proposta consiste na tarefa de restituir à categoria de contingência o seu igual direito de cidadania em relação à categoria de necessidade (na *Ciência da Lógica*, a contingência prefigura como o ponto de partida do processo de autotematização do pensamento puro enquanto mera pressuposição, a qual deve ao fim ser eliminada como parte do que é *posto* pelo próprio Conceito em seu movimento de plenificação). A principal contribuição da proposta de Cirne-Lima, como veremos em seguida, vem à frente na figura da recuperação da força originária da contingência no interior do sistema de Filosofia: é ela que deve sustentar o dinamismo intrínseco ao devir dialético e impedir que a pretensão de absolutidade da estrutura da Ideia acarrete a própria implosão do sistema enquanto privação de movimento.

¹ LUFT, Eduardo. *As sementes da dúvida*. São Paulo: Mandarim, 2001, p. 183.

O cerne dessa proposta de *correção* do sistema hegeliano consiste na abordagem crítica de Cirne-Lima acerca da presença de ambiguidades cruciais que não encontram uma possibilidade de conciliação no todo do pensamento dialético: se o dinamismo do sistema parte da estruturação do espaço lógico-ontológico em torno de um grande jogo de opostos (em que as categorias se encontram em oposição *correlativa*), como então considerar que a categoria de contingência receba uma posição subordinada em relação à categoria de necessidade? Isto é, como impedir que este desequilíbrio no cerne do devir dialético não prejudique o seu próprio dinamismo? Neste horizonte, o primeiro movimento de revisão do projeto de Cirne-Lima consiste na restituição do estatuto ontológico da contingência como *correlato* à necessidade, isto é, no reconhecimento de ambas como instâncias igualmente relevantes ao pensamento dialético.

Nosso intuito, neste passo, é o de expor os projetos de reatualização do pensamento dialético desenvolvidos por Carlos Cirne-Lima e Eduardo Luft, explorando suas principais divergências quanto à radicalidade de um distanciamento do sistema hegeliano (o que um vê como possibilidade de *correção*, o outro reconhece como a necessidade de uma *ruptura*), e então extraíndo as devidas consequências para o campo da ética, segundo a assunção de uma *ética geral* orientada pelo Princípio da Coerência. Ao fim, devemos discutir a emergência de um conceito original de liberdade humana a partir da matriz teórica de uma ética de coerência dialética e procurar explorar as potencialidades desse conceito para uma renovada abordagem crítica tanto em relação ao âmbito da sociabilidade humana, como ao âmbito do próprio pensamento.

Os primeiros princípios de um sistema do dever-ser: ética e ontologia

Em traços gerais, o primeiro momento de construção do sistema de Filosofia constitui-se no processo de autotematização do pensamento em que este deve esclarecer e justificar os *primeiros princípios* que regem o pensar e o falar (esta etapa, conforme formulada por Hegel, consiste na lógica) e, num segundo momento, mostrar que estes mesmos primeiros princípios são também princípios do *ser* (de modo que há

uma conexão básica entre lógica e ontologia), pois de seu contrário não haveria qualquer correspondência entre ser e pensar e, portanto, nenhuma verdade em nosso discurso. Como a eleição dos primeiros princípios no projeto de Cirne-Lima é correlata à proposta de reinterpretação da dialética modal hegeliana (cujo problema central, como já vimos, consistia em enfatizar a categoria de necessidade em detrimento da categoria de contingência), a estruturação das categorias universalíssimas do espaço lógico-ontológico se dá em torno às noções de identidade e diferença.

Os princípios elencados por Cirne-Lima são basicamente três: o *princípio da identidade*, o qual corresponde à identidade simples de tudo aquilo que é afirmado (por exemplo, afirmar A), à identidade iterativa que consiste na repetição em série de um mesmo elemento (é o caso de dizer A, A, A...), e à identidade reflexa que pressupõe o movimento de flexão do elemento sobre si mesmo, em que este se descobre idêntico a si mesmo (a afirmação $A = A$); o *princípio da diferença* que é responsável pelo engendramento do *novo*, enquanto a súbita aparição de uma diferença que não estava anteriormente contida em qualquer uma das formas de identidade e que por isso mesmo não pode ser meramente derivada *a priori* – é este princípio da diferença que mais tarde permite o emergir dos conceitos de contingência e liberdade –; e, por fim, o *princípio da coerência* que engloba os anteriores. A emergência da diferença pode provocar a situação de uma oposição contraditória em relação à categoria de identidade, neste cenário, o princípio da coerência ordena ou a destruição e a eliminação de um dos polos opostos (a falsidade lógica), ou então que se façam as devidas distinções no plano do discurso para que seja possível a *conciliação* entre os polos outrora excludentes, como uma síntese que guarda em si tese e antítese superadas². O *primeiro princípio* do pensar e do ser é assim o princípio da coerência, pois os princípios da identidade e da diferença, enquanto figuras de tese e antítese, fundem-se e se unificam no interior do terceiro, o *princípio universal da coerência*³.

² CIRNE-LIMA, Carlos. *Dialética para principiantes*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996, p. 126.

³ CIRNE-LIMA, Carlos. “Ética de coerência dialética”. In: OLIVEIRA, Manfredo A. (Org.). *Correntes fundamentais da ética contemporânea*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000, p. 222.

Neste caminho, Cirne-Lima identifica o princípio da coerência ao princípio mais geral da não-contradição aristotélica, segundo uma formulação corrigida deste. A sua proposta de revisão consiste na ideia de que Aristóteles teria feito uso de um operador modal forte demais, o qual tomava a contradição como *impossível*. A argumentação cirne-limiana é a de que sabemos por meio da experiência que as contradições existem e que, portanto, não são impossíveis; deste modo, a sua posição consiste na defesa de um operador *deôntico* composto por uma necessidade mais fraca, que tanto aceita como *pressupõe* a possibilidade de contrafatos (ou então a emergência de contradições), isto é, o princípio universalíssimo do projeto cirne-limiano de *correção* do pensamento hegeliano corresponde a um dever-ser que gere todo o sistema. Neste projeto, o princípio de não-contradição passa a ser o princípio da contradição *a ser evitada*: este não afirma que a contradição seja impossível, mas ordena unicamente que devemos evitá-la. Como este conceito amplo de dever-ser se aplica universalmente ao sistema de Filosofia, desde a lógica até a ontologia, essa amplitude do operador modal encaminha a ética do estatuto tradicional de uma disciplina particular no interior do projeto filosófico (em que esta constituía uma parte dentro do todo), para uma ética de abrangência verdadeiramente universal, já que o todo é ele mesmo um dever-ser, uma *teoria do dever-ser*. A ética se torna assim uma *ética geral*, assumindo um estatuto cooriginário em relação à lógica e à ontologia, em que os três âmbitos revelam-se como aspectos de uma mesma totalidade.

É assim que Cirne-Lima irá afirmar que o dever-ser da ética geral se encontra no começo de tudo, encontra-se já na lógica como o princípio da contradição *a ser evitada*, de modo que a não-contradição é ela mesma um princípio ético (uma outra forma de enunciar o *princípio da coerência*, fazendo-o com fins didáticos, conforme afirma o próprio Cirne-Lima⁴). Este princípio, por sua vez, é *justificado* a partir de uma via indireta, segundo o recurso de uma boa circularidade: este é tão amplo e universal quanto a racionalidade humana, e assim não pode ser demonstrado por algo que lhe seja externo e anterior. Sendo o princípio da contradição a ser evitada o primeiro

⁴ CIRNE-LIMA, “Ética de coerência dialética”, p. 219.

princípio, universalíssimo e válido para tudo sem exceção, alcança-se assim a fundamentação primeira do dever-ser⁵.

Rompendo com o sistema hegeliano: o princípio da coerência revisitado

A estruturação do sistema do dever-ser enquanto herdeiro do projeto hegeliano de Filosofia deve finalmente passar pelo crivo de uma abordagem crítica que vê na preservação dessa estrutura a presença de um impasse radical. Essa crítica consiste, em traços gerais, na tarefa de detectar uma contradição que encontra sua origem no postulado de uma autarquia do *lógico*: a esfera ideal dos primeiros princípios é tomada como logicamente anterior ao real, instituindo assim um dualismo no coração do projeto de sistema. A referida contradição emerge, neste contexto, como o problema da auto-aplicação do princípio da diferença enquanto lei universalíssima: sendo a gênese do *novo*, a aplicação do princípio da diferença à própria esfera metafísica dos primeiros princípios traria a possibilidade de criação de *novos* princípios, o que é inaceitável. A única solução para este impasse reside na necessária constituição de uma outra esfera que não a dos primeiros princípios, uma esfera real para além da esfera ideal, na qual o novo pudesse emergir sem implicar o colapso do sistema. Assim, é antes o pressuposto de uma esfera separada do real (anterior e independente) que gera essa contradição, de modo que uma solução *ad hoc* tanto não resolve o cerne do problema, como prolonga o dualismo ao infinito⁶.

O princípio da coerência constituído no interior de um sistema do dever-ser – em que este é orientado por um operador deontico, aquele que ordena que se evitem contradições – não é assim a única versão disponível no pensamento dialético contemporâneo; a crítica exposta acima ao sistema do dever-ser permite a emergência de uma renovada interpretação deste mesmo princípio da coerência. Este novo caminho se desenha a partir de um distanciamento da filosofia hegeliana quanto a seu

⁵ CIRNE-LIMA, “Ética de coerência dialética”, p. 216.

⁶ LUFT, Eduardo. “Considerações dialéticas sobre o sistema do dever-ser”. In: LUFT, Eduardo; CIRNE-LIMA, Carlos. *Ideia e movimento*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012, p. 105-107.

principal impasse: a incongruência entre a exigência de plenificação do Conceito em um fim incondicionado e o dinamismo infinito da dialética. A solução na qual devemos nos deter a partir daqui não apela para uma proposta que se afigura na correção de ambiguidades da filosofia hegeliana, mas consiste no reconhecimento da necessidade de uma *ruptura* com o sistema de Filosofia erigido em torno à *teleologia do incondicionado* – tese hegeliana segundo a qual o processo de auto-determinação do Conceito direciona-se para a *plenificação do lógico*⁷. Esse tipo específico de teleologia geraria assim o próprio colapso do sistema hegeliano, de modo que a solução para este impasse corresponde, em traços gerais, à negação da exigência de plenificação do Conceito no decurso do processo dialético. A partir daqui, a procura por uma renovação do pensamento dialético se dá principalmente no diálogo com o Platão tardio; é essa a matriz teórica que permite uma renovada interpretação do princípio da coerência, segundo uma reconstrução livre e especulativa da dialética do Uno e do Múltiplo – teoria platônica dos primeiros princípios desenvolvida no *Filebo* (cuja marca principal é a elevação do Múltiplo à posição de cooriginariedade em relação ao Uno⁸).

A rejeição da complexa trama do sistema categorial hegeliano em nome de uma *deflação* da teoria dos primeiros princípios, seguindo o próprio movimento deflacionário de Platão, traz a assunção de que o *telos* do processo dialético diz respeito unicamente ao princípio universalíssimo da coerência: “só o coerente permanece determinado”⁹. Este princípio determina assim a gênese de uma ontologia relacional, processual e holística essencialmente *deflacionária*: o princípio da coerência

⁷ LUFT, “Considerações dialéticas sobre o sistema do dever-ser”, p. 99.

⁸ Segundo um projeto de retorno a Platão que pudesse iluminar o desenvolvimento autocrítico presente na fase tardia de seu pensamento, extraindo a partir daí a inspiração central para o abandono de uma compreensão de ser que concebe o ente como o existente em sua identidade e determinação plenas. Essa compreensão de ser originária seria a responsável pela assunção recorrente na história da metafísica ocidental de um *viés para o Uno*, cuja efetivação consiste em última análise na eliminação absoluta da diferença e da contingência. O projeto cirne-limiano, nesta linha de argumentação, enquanto assume a possibilidade de emergência de contradições e ao mesmo tempo retoma a orientação metafísica de *eliminar-las* a partir do seu princípio da contradição a ser evitada (que ordena a conciliação das diferenças no interior da figura de síntese do princípio da coerência), opera com esta mesma compreensão fundamental de ser e assim concebe a coerência como a mera *restauração* do existente em sua identidade e determinação plenas. LUFT, Eduardo. “Platão ou platonismo: um tópico em dialética descendente”. In: ROHDEN, L. (Org.). *Hermenêutica e dialética: entre Gadamer e Platão*. São Paulo: Loyola, 2014, p. 65-90.

⁹ LUFT, Eduardo. “Ontologia deflacionária e ética objetiva”. In: *Veritas*. Porto Alegre, v. 55, n. 1, jan/abr 2010, p. 82-120.

enuncia tão somente que toda determinação pressupõe relação, isto é, encontrar-se determinado como evento pertencente ao reino do discurso ou ao reino do ser consiste em estar “ligado a” ou “unido a”, de modo que o desfazimento dessa relação acarreta a extinção do evento. Se no primeiro caso a relação se desfaz, a extinção do evento consiste na perda de sentido da entidade linguística, já a perda de determinação no segundo caso significa o colapso do ente efetivo. Na mesma via, o Universo é tomado como um todo constituído por eventos, sendo que todos os eventos são ou sistemas ou instâncias de sistemas; o princípio da coerência corresponde assim ao *modo de auto-organização* dos eventos enquanto sistemas¹⁰. A dialética do Uno e do Múltiplo recuperada junto ao Platão tardio enuncia, neste contexto, o princípio primeiro de que todo processo de auto-organização de um sistema se dá no entre dos seguintes extremos: de um lado, o máximo predomínio da unidade sobre a multiplicidade, e de outro, o máximo predomínio da multiplicidade sobre a unidade.

Resta ainda a questão da emergência da incoerência, isto é, da perda de determinação quando a exigência mínima de *relação* se desfaz; todo evento cujo modo de auto-organização sofre algum considerável processo de perturbação é conduzido ou a uma *transformação* de determinação (a coerência prévia dá lugar a uma nova configuração), ou à simples *perda* de determinação. Contudo, o mesmo não pode valer para o todo: enquanto sistema de todos os sistemas (reais e possíveis), o Universo reúne em si numa síntese abarcante a totalidade dos eventos e enquanto tal não pode se desfazer sob pena de uma absurda queda no nada. O princípio universalíssimo da coerência comanda assim o movimento dinâmico de um todo que deve sempre se manter determinado, de modo que as possíveis perdas de determinação dizem respeito unicamente à parte: quando da sua disrupção, o Universo passa por uma transformação para que possa acolher este movimento para a incoerência como um *momento* no processo de autodeterminação de uma totalidade mais abrangente, preservando assim a coerência interna do todo. Por fim, o processo de auto-organização do Universo segue o movimento de uma livre exploração das

¹⁰ LUFT, “Considerações dialéticas sobre o sistema do dever-ser”, p. 109.

potencialmente infinitas manifestações da coerência do todo consigo mesmo; nesta formulação do princípio universalíssimo de uma ontologia dialética pós-hegeliana está implicada a ideia de *subdeterminação*: o que o princípio da coerência *determina* diz respeito unicamente à coerência do Universo consigo mesmo enquanto sistema, de modo que aquilo que permanece *subdeterminado* consiste na configuração de universo assumida a cada vez – os potencialmente infinitos modos de realizar a coerência.

Alcançamos, por fim, o terreno das principais consequências desta posição para a ética no que tange à constituição de uma *teoria objetiva do bem*. Como todo processo de autodeterminação de um sistema consiste no movimento para a preservação de sua autocoerência, o sistema *prioriza* a sua própria integridade, de modo que o fundamento desta *axiologia objetiva* reside no fato de que todo sistema deve priorizar o que para ele é a sua autocoerência e de que este processo de priorização envolve a *geração de valor*¹¹. A preservação da autocoerência na perspectiva de qualquer sistema auto-organizado é assim um *bem primeiro*, ao mesmo tempo em que a autocoerência do Universo enquanto condição de possibilidade da preservação da coerência de todos os sistemas passa a ser um *bem primeiríssimo*.

Tendo-se atingido, a partir da assunção de uma ontologia deflacionária de matriz dialética, as devidas consequências para o campo da ética, faz-se necessário realizar uma *parada metodológica* que possa unificar as duas abordagens aqui analisadas em torno a um mesmo problema referente à fundamentação teórica do dever-ser: a questão acerca de como justificar a passagem de proposições descritivas a proposições normativas sem recair na falácia naturalista.

Ética de coerência dialética: a fundamentação teórica do dever-ser

A partir dos elementos previamente expostos podemos compreender como uma ética de orientação dialética se distingue das éticas tradicionais: a organização de seus fundamentos em torno ao princípio da coerência permite por sua vez solapar o dualismo característico das filosofias de matriz analítica quanto a uma forte oposição

¹¹ LUFT, “Ontologia deflacionária e ética objetiva”, p. 115.

entre os domínios do ser e do dever-ser. Seja por meio da enunciação do princípio universalíssimo da contradição a ser evitada (um operador deôntico que transforma o todo do sistema numa teoria do dever-ser), seja através da pressuposição do princípio da coerência como exigência de relação e de determinação numa configuração que se assuma entre os extremos do Uno e do Múltiplo, a ética de matriz dialética constrói a si mesma em torno à premissa de uma identidade entre *ser e pensar*. É a partir desta pressuposição fundamental que devemos analisar uma das principais questões em Ética no debate contemporâneo: a formulação tradicional do problema da justificação do princípio do dever-ser como uma necessária *transição* de proposições descritivas a proposições normativas. Esse dualismo pressuposto exige assim a busca de uma “ponte” capaz de realizar a passagem da metafísica para a ética – ou então da verdade para o bem; em outros termos, o problema formulado no interior deste referencial teórico consiste em saber como passar da descrição acerca do que *há* no mundo, para a elaboração normativa daquilo que compreendemos que *deve ser*, daquilo que consideramos tão somente *bom*.

Na tradição dialética, a solução para este problema passa antes de tudo pela sua própria *dissolução* – trata-se de uma questão capciosa, já que parte da suposição de que existe a necessidade de tal ponte¹². A abordagem crítica de Cirne-Lima a este tópico consiste no diagnóstico da presença de premissas tácitas na argumentação, que consistem basicamente na assunção de *prioridade* em certeza, verdade e racionalidade das proposições descritivas¹³. É a partir dessa pressuposição tácita que a dificuldade em questão se torna a de justificar a passagem do conjunto prioritário de proposições (estas servindo de fundamento), para aquelas proposições pretensamente derivadas. O caminho sugerido por Cirne-Lima é o de, em traços gerais, inverter a relação travada pela tradição entre ser e dever-ser: são as proposições descritivas que se encontram no interior de um conjunto maior, o reino das proposições normativas. A assunção aqui em jogo é a de que as proposições *concretas* de nosso dia-a-dia são antes de tudo normativas: a riqueza da realidade fenomenal na qual nos movimentamos consiste

¹² LUFT, Eduardo. *Sobre a coerência do mundo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005, p. 124.

¹³ CIRNE-LIMA, “Ética de coerência dialética”, p. 214.

justamente em proposições dotadas de conteúdo valorativo – a totalidade de significância do mundo na qual nos orientamos é sempre perpassada por valorações –, sem que isto implique a negação de elementos descritivos em nossas proposições originais. Se o critério de certeza, verdade e racionalidade já não é mais atribuído de modo primeiro às proposições descritivas, o problema quanto à passagem destas ao nível normativo se encontra, por fim, *dissolvido*. A ética de coerência dialética parte assim do reconhecimento de que nossas proposições primeiras são na verdade um *misto* de objetividade a ser descrita e de valorações impregnadas em nosso mundo prático, desfazendo assim a dicotomia tradicional entre ser e dever-ser. Deste modo, a tarefa desta ética renovada consiste agora em “justificar o dever-ser ínsito em nossas expressões e proposições primeiras, que além de descritivas são desde sempre normativas”¹⁴.

O mesmo se dá na proposta de interpretação do princípio da coerência a partir do movimento deflacionário da dialética do Uno e do Múltiplo. Se o mundo é ele mesmo um sistema auto-organizado que se movimenta em direção à preservação de sua integridade, sendo esta assumida como o bem primeiríssimo, assim como a auto-coerência de cada evento no interior do mundo é assumida do mesmo modo com um bem primeiro, então toda a sorte de valores que podemos conceber já se encontra diretamente impressa no real, porquanto cada sistema é sempre em si mesmo um centro de valoração, compondo assim uma *axiologia objetiva*: “O mundo é desde sempre, e em sua totalidade, perpassado por uma ordem de valores”¹⁵. Por essa via, portanto, o problema central para uma ética objetiva não diz respeito à procura por uma ponte capaz de ligar ser e dever-ser, mas consiste na questão de como articular o universal e o particular¹⁶: cada sistema auto-organizado, em pertencendo ao sistema mais vasto do todo pelo qual é condicionado, deve preservar em seu próprio movimento para a coerência a integridade do mundo.

Diferença e contingência: um renovado conceito de liberdade humana

¹⁴ CIRNE-LIMA, “Ética de coerência dialética”, p. 214.

¹⁵ LUFT, *Sobre a coerência do mundo*, p. 124-125.

¹⁶ LUFT, *Sobre a coerência do mundo*, p. 125.

Por fim, resta analisarmos as consequências de ambos os projetos de reatualização do pensamento dialético para a noção de liberdade humana. No projeto cirne-limiano de um sistema do dever-ser, o terreno do propriamente humano é alcançado a partir de uma demonstração de que os mesmos primeiros princípios expostos acima como pertencentes ao plano da lógica se aplicam igualmente ao terreno da ontologia, isto é, apresentam-se como princípios do *ser*. Assim, trata-se de mostrar como os princípios da identidade, da diferença e da coerência se aplicam ao reino do espírito (segundo a terminologia hegeliana); nesse sentido, o procedimento de Cirne-Lima consiste em traduzir para categorias das ciências humanas os termos da terminologia da lógica. Em traços gerais, é o princípio da diferença (enquanto contrário à categoria de identidade, que emerge de um modo não-dedutível e não-derivável) que deve trazer à frente a significação da liberdade, conforme a noção que pretendemos defender, como *abertura ao novo*: a categoria da diferença abre ao ser humano a possibilidade de escolha daquilo que ele pretende manifestar a cada vez como parte de sua personalidade, realizando a sua capacidade (potencialmente) infinita de *criar* e assim de romper com o ciclo identitário próprio às tradições. O engendramento da diferença encontra seu lugar na criatividade intrínseca aos atos humanos, na decisão livre que, reconhecendo sua íntima conexão com a contingência, manifesta a apropriação da possibilidade do novo. *A liberdade brota do princípio da diferença.*

Do lado do princípio da coerência, ainda no âmbito do projeto cirne-limiano de um sistema do dever-ser, atingimos uma renovada interpretação do conceito de *responsabilidade*: tornar-se moralmente responsável passa pela competência de avaliar a coerência do próprio ato livre num percurso que segue por diversas instâncias mediadoras. Inicialmente, a coerência deste ato *comigo mesmo*, com outras decisões que já havia tomado ou mesmo aquelas que ainda pretendo tomar como parte de meu projeto de vida; depois disso, a coerência de minha decisão livre com a vida de outros homens, quando devo averiguar se a minha atitude não perturba a coerência do meio social que me cerca e se a prejudica de alguma maneira; segue-se assim uma investigação que procura definir se a minha atitude acompanha a coerência de todos

os seres e de todas as coisas da natureza e, por fim, do próprio Universo. A liberdade corresponde no plano correlato da responsabilidade à exigência de que o indivíduo “pode e deve medir sua decisão e a consequência de seus atos através do padrão de medida que é dado pelo princípio da coerência: estou, com esta decisão livre, em coerência comigo mesmo, com os outros, com a natureza, com o universo?”¹⁷; isto é, o princípio da coerência expressa a si mesmo no âmbito específico da moralidade como a necessidade de averiguar se a decisão humana alcança uma inserção harmoniosa na rede de relações que constitui o universo. Assim, o cumprimento da exigência estabelecida pelo princípio da coerência universal é o que garante que a decisão livre em questão seja eticamente *boa*.

No contexto do projeto de reatualização do pensamento dialético essencialmente deflacionário e falibilista de Eduardo Luft, a liberdade emerge, em traços gerais, como *abertura* ao vasto campo de possibilidades subdeterminado pelo princípio universalíssimo da coerência. Como pretendemos mostrar, esse renovado conceito alcança uma profícua significação tanto para o plano social de realização da liberdade humana como para o plano do pensamento. Vimos anteriormente que o fundamento de uma axiologia objetiva se encontra na assunção de que sistemas são centros de valoração porquanto priorizam a manutenção de sua própria auto coerência; deste modo, a preservação de uma dada configuração de universo necessita da vigência de uma rede de interdependência de bens primeiros, isto é, da constituição de uma trama axiológica objetiva capaz de gerar consistência aos valores diversos nela reunidos. Quanto a essa trama objetiva de valores, somente o ser humano é capaz de apreendê-la. Uma renovada compreensão do conceito de liberdade toma espaço: a apropriação discursiva da trama social que a cada vez vigora (e dos valores nela implicados), além do reconhecimento de seu caráter essencialmente *contingente*, deve abrir ao ser humano a liberdade de *revisão* de seu contexto ético-político – a realização de uma única possibilidade dentre outras potencialmente infinitas.

¹⁷ CIRNE-LIMA, “Ética de coerência dialética”, p. 225.

Neste horizonte, a liberdade no plano de sua realização social se expressa como essa capacidade humana de submeter a sua própria condição ético-política ao crivo de uma crítica reflexivamente exercida. Enquanto detentora da liberdade de *problematizar* a trama axiológica que a cada vez condiciona a conduta humana (pela via dupla de determinações biológicas e histórico-sociológicas), a comunidade moral fundada no reconhecimento da verdadeira amplitude da contingência que pertence ao real pode sempre *reformular* os valores com os quais se encontra comprometida. Da assunção de que toda configuração faticamente dada do tecido social é sempre uma entre “n” formas possíveis de realizar a sociabilidade humana, segue-se que o sistema que orienta as regras fundamentais do tecido social em questão é sempre um sistema *passível de revisão*: “De fato, havendo mais de um modo possível de realizar a coerência do tecido social, deve-se por princípio conceder a *possibilidade de escolha* por parte dos indivíduos do tipo de sociedade em que querem viver, tendo em vista as potencialidades humanas que estes visam desenvolver”¹⁸. No plano do pensamento, por fim, o reconhecimento da força originária da contingência dota todo projeto filosófico de um caráter essencialmente *falibilista*¹⁹: o compromisso com a problematidade de todas as nossas definições e suposições teóricas, mais o abandono de qualquer pretensão de fundamentação última do conhecimento ou da absolutidade de nossos sistemas. A aceitação do caráter hipotético de nossos saberes – essencialmente abertos à possibilidade de refutação e vigiados pela sombra da dúvida constante –, nesta outra perspectiva, traria a *abertura* do pensamento à sua real potencialidade criativa, a abertura à livre exploração daquilo que a nossa capacidade especulativa apresenta a cada vez como a possibilidade do novo.

Por fim, no projeto cirne-limiano de um sistema do dever-ser, a restituição da categoria da contingência se dá pela enunciação do princípio da diferença como *cooriginário* em relação ao princípio da identidade, em que a contingência deixa de ser

¹⁸ LUFT, “Ontologia deflacionária e ética objetiva”, p. 119, *grifo nosso*.

¹⁹ Segundo o projeto popperiano do falibilismo como assunção do caráter essencialmente problemático de todo conhecimento, em que se recusa qualquer pretensão de fundamentação absoluta do saber. O falibilismo é assim uma posição que se aproxima do ceticismo ao assumir a abertura a uma dúvida constate sem, contudo, abandonar a busca pela verdade na atitude tipicamente suspensiva do cético. Cf.: POPPER, K. R. *A lógica da pesquisa científica*. 13ª ed. Tradução de Leonidas Hegenberg e Octanny Silveira da Mota. São Paulo: Cultrix, 2007.

o mero começo da *Lógica* que deve ser ao fim eliminado pela plenificação do Conceito em seu processo de autodeterminação. A abertura ao *novo*, neste contexto, expressa-se maximamente na potencialidade criativa do agir humano. A principal contribuição de Cirne-Lima reside na atribuição à contingência do estatuto de núcleo duro do sistema de Filosofia enquanto fundamento do dinamismo infinito do devir dialético. No projeto essencialmente deflacionário e falibilista de Luft, por sua vez, esta nova compreensão do papel da contingência assoma na *subdeterminação* do princípio da coerência que abre a manifestação múltipla do Ser aos potencialmente infinitos modos da coerência: “Em uma dialética renovada, a contingência é a marca do caráter subdeterminado das maneiras (potencialmente infinitas) da realização da auto coerência”²⁰. O princípio da coerência expressa assim a fonte originária de onde brota a contingência no decurso do devir dialético; da abertura à contingência, como vimos, emana de modo correlato a liberdade como abertura ao *novo*: aqui encontram expressão a potencialidade essencialmente criativa e especulativa do pensamento, mais a capacidade reflexiva de uma revisão crítica das formas históricas de realização da sociabilidade humana.

Considerações finais

Por fim, acreditamos que a consciência da força potente da contingência, que a tudo anima no plano do devir histórico de um Universo em constante evolução, traria ao homem as ferramentas necessárias a uma verdadeira *apropriação* de sua condição finita – assumir o fato de que todas as suas crenças são essencialmente revisáveis, que todas as suas conquistas são meramente provisórias, do mesmo modo com que são as suas vontades transitórias e o seu conhecimento, hipotético. Se por um lado essa aceitação de nossa condição finita pode trazer angústia ou mesmo tédio, de outro, a consciência de nossa capacidade de apropriação discursiva da trama axiológica que perpassa objetivamente a vastidão do real poderia reviver o conceito tradicional de autonomia, transmutado agora no sentido de uma tarefa que assumiríamos conjuntamente no intuito de refletir de maneira profunda, para além de

²⁰ LUFT, “Ontologia deflacionária e ética objetiva”, p. 117-118.

todos os preconceitos morais e de todos os pressupostos metafísicos, acerca da configuração social que julgamos a melhor para nossos desígnios, bem como decidir acerca dos valores com os quais pretendemos *viver juntos*.

Quando Cirne-Lima resgata o estatuto originário da contingência a partir do caráter *correlativo* dos pares de opostos no espaço lógico-ontológico pertencente ao pensamento dialético, fazendo-a vir à frente como um conceito *contrário* não-dedutível e não-derivável da categoria de identidade, o que está em jogo é o rebentar da diferença como um acontecimento sem qualquer determinação prévia – ela é o emergir da alteridade no interior do devir dialético, a irrupção súbita do *novo*. Essa abertura do Universo à criação e à radical diferença é então transportada ao terreno das ações humanas como essa renovada compreensão da liberdade: a *coragem* para a abertura em seu sentido forte faz-se então um pressuposto para a realização desse ato livre, do ato de criar aquilo que se é a partir do que se apresenta sempre de um modo flutuante. *Abertura*, portanto, enquanto disposição de aceitar a contingência das condições e das próprias possibilidades que nos são a cada vez apresentadas e a partir das quais nos é possível justamente *criar*; abertura no compromisso firmado junto à tarefa de explorar estas mesmas possibilidades ao limite do que nos é possível julgar, reelaborar, projetar, fixar numa imagem utópica; abertura como *aceitação* da transitoriedade que perpassa cada fragmento do real e que resta sempre indiferente à nossa vontade; aceitação, ao fim, do caráter *finito e falível* de todos os nossos atos e do conhecimento que produzimos com eles.

Referências bibliográficas

CIRNE-LIMA, Carlos. “A verdade é o todo”. In: LUFT, Eduardo; CIRNE-LIMA, Carlos. *Ideia e movimento*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012, p. 113-136.

_____. “Dialética e liberdade: razões, fundamentos e causas”. In: *Veritas*. Porto Alegre, v. 43, n. 4, 1998, p. 795-816.

_____. *Dialética para principiantes*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996.

_____. “Ética de coerência dialética”. In: OLIVEIRA, Manfredo A. (Org.). *Correntes fundamentais da ética contemporânea*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000, p. 207-233.

HEGEL, G. W. F. *Ciencia de la lógica*. Tradução de Félix Duque. Madrid: Abada Editores; Universidad Autónoma de Madrid, 2011.

LUFT, Eduardo. *As sementes da dúvida*. São Paulo: Mandarim, 2001.

_____. “Considerações dialéticas sobre o sistema do dever-ser”. In: LUFT, Eduardo; CIRNE-LIMA, Carlos. *Ideia e movimento*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012, p. 13-31.

_____. “Ontologia deflacionária e ética objetiva”. In: *Veritas*. Porto Alegre, v. 55, n. 1, jan/abr 2010, p. 82-120.

_____. “Platão ou platonismo: um tópico em dialética descendente”. In: ROHDEN, Luiz. (Org.). *Hermenêutica e dialética: entre Gadamer e Platão*. São Paulo: Loyola, 2014, p. 65-90.

_____. *Sobre a coerência do mundo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo. *Tópicos sobre dialética*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1996.

POPPER, Karl R. *A lógica da pesquisa científica*. 13ª ed. Tradução de Leonidas Hegenberg e Octanny Silveira da Mota. São Paulo: Cultrix, 2007.

WEBER, Thadeu. *Ética e filosofia política: Hegel e o formalismo kantiano*. 2. ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2009.

Doutoranda em Filosofia (PPG Filosofia/PUCRS)
E-mail: sabrinarufrei@gmail.com